



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

Governo Municipal de Araripe – Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada na Serra de Luiz Pereira, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

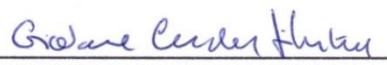
Art. 1º - Fica denominada de: **LUCAS SOARES DA MOTA**, a Quadra Poliesportiva, situada na Serra de Luiz Pereira, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - LUCAS SOARES DA MOTA: Nasceu em 29 de maio de 1999, nasceu na Cidade de Crato, mas era natural de Araripe/CE, residente na Serra da Pitombeira, Zona Rural deste Município, filho de: Francisco Soares de Amorim e Lucélia Maria da Mota. Chegou a concluir o primeiro ano do Ensino Médio e era apaixonado por esportes, apenas com 12 anos já fazia participação juntamente com seu pai no time dos Briosos. Aos 15 anos faleceu vítima de acidente de trânsito na Cidade de Araripe, em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Terça-feira, 26 de dezembro de 2017.


GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020